

REGULAMENTO GERAL PARA PARTICIPAÇÃO NO PALCO ABERTO SAPIENS 2023

I. DO OBJETO

Este Regulamento estabelece as normas para a participação no **PALCO ABERTO SAPIENS 2023**, evento que ocorrerá no período de 23/10/2023 a 28/10/2023 na Universidade La Salle e propõe a disponibilização de um espaço para apresentações de talentos culturais da instituição.

A Universidade La Salle recebe seus alunos e demais interessados em participar do PALCO ABERTO SAPIENS 2023 gerando uma oportunidade para a apresentação de talentos culturais, tais como: bandas musicais, peças teatrais, apresentações de dança, shows de stand up comedy, dentre outros. Através dessa proposta, a Universidade La Salle cria um ambiente acolhedor e de incentivo a talentos culturais, em concordância com a proposta humanizadora, que está na essência da Instituição.

II. DOS PARTICIPANTES

Podem inscrever-se para o PALCO ABERTO SAPIENS 2023:

- Acadêmicos dos Cursos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, regularmente matriculados;
- Colaboradores Técnico-Administrativos e Estagiários (as);
- Professores da Universidade La Salle.

III. DAS INSCRIÇÕES

1. Os interessados deverão se inscrever no Site da SAPIENS (<https://sapienslasalle.com/>), no link específico, que direcionará a este formulário Google: <https://forms.gle/67KKWouMe55fk6hS7>;
2. As inscrições poderão ser realizadas de 22/09/23 a 06/10/23, exclusivamente via formulário Google;
3. Para a validação da inscrição, é obrigatória a inserção, no formulário de inscrição, de um link (Youtube, Spotify, Instagram, etc.) contendo uma amostra (vídeo, música, clip, etc.) da atração, para avaliação da Comissão Avaliadora. Além disso, no mesmo formulário, deve-se

enviar uma foto em alta resolução para divulgação da atração, caso a mesma seja selecionada;

4. A inscrição deverá ser realizada pelo integrante da banda / grupo com vínculo institucional (isto é, aluno / professor / colaborador). Para além deste, é possível que a banda / grupo inscrita conte com outros membros da comunidade externa à instituição;
5. A Comissão Avaliadora será formada por colaboradores e professores da Universidade La Salle e, que irão avaliar a proposta de cada inscrito, até o dia 10/10/23;
6. A publicação dos selecionados será divulgada no Site da SAPIENS (<https://sapienslasalle.com/>), no dia 11/10/23, contendo os dias e horários das apresentações.

IV. DAS APRESENTAÇÕES

1. As apresentações acontecerão durante o período da SAPIENS, em locais e horários a serem divulgados posteriormente. Os inscritos deverão ter disponibilidade para apresentarem-se em qualquer uma das datas do evento;
2. Da realização desse evento não decorre nenhum vínculo pessoal, social, jurídico ou trabalhista, sendo que o inscrito responde total e pessoalmente por eventuais danos ou encargos que decorrem de sua apresentação;
3. O nome e imagem dos selecionados poderão ser divulgados no site da Universidade La Salle e/ou da SAPIENS, bem como nos demais veículos institucionais de comunicação;
4. Os contemplados autorizam, de forma não onerosa, desde já a publicação do seu nome e imagem em demais veículos de comunicação;
5. O PALCO ABERTO SAPIENS 2023 não se constitui em concurso ou qualquer tipo de competição, assim como não distribui nenhum tipo de premiação;
6. O participante do PALCO ABERTO SAPIENS 2023 responde pela guarda e conservação de seus pertences, isentando a Universidade La Salle quanto às hipóteses de perda, extravio, furto, dano e qualquer outra situação;
7. Ao inscrever-se para participação no PALCO ABERTO SAPIENS 2023, o participante desde já autoriza a Universidade La Salle a tratar e utilizar os seus dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a nome, endereço, RG, CPF, e-mail, telefone, SMS, seus contatos de aplicativos de mensagens instantânea, para fins de possibilitar a participação e divulgação do evento PALCO ABERTO SAPIENS 2023, bem como criação de base de dados para fins de contato para oferta de serviços educacionais e materiais promocionais;

7.1 Os dados dos inscritos, serão utilizados para efetivar o previsto neste Regulamento, bem como serão tratados de acordo com as normas legais vigentes, especificamente, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, "LGPD"), e outras normas emitidas pelas autoridades competentes para proteção de dados, não sendo os inscritos expostos a situações de violação às leis de proteção de dados.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

No ato de inscrição os classificados se obrigam a cumprir este regulamento e a programação do evento, inclusive quanto à participação nas atividades selecionadas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, expressa e especificamente nomeada pela Reitoria.

Canoas-RS, 22 de setembro de 2023.



Prof. Dr. Márcio Leandro Michel,
Pró-reitor Acadêmico
UNIVERSIDADE LA SALLE